

Edital para anunciar Concessão da exploração do Bar das Piscinas da Freguesia



Edital nº 02–2017/2021

Piscinas de Oliveirinha - Exploração Sazonal do Bar

Firmino Marques Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha:

1 - Faz público que a **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, em reunião ordinária realizada a 19 de fevereiro de 2018, deliberou proceder à abertura de concurso público destinado à atribuição e exploração sazonal do bar “Borda de Água” situado no complexo da piscina da Freguesia.

2- Objeto do concurso - o presente concurso tem por objeto a atribuição da exploração de um bar no complexo da piscina da Freguesia, nas condições constantes do concurso e caderno de encargos.

3- Preço base de licitação: 200,00€/mês, mais IVA (23%).

4- Caução: Na assinatura do contrato o adjudicatário deve pagar 600,00€ a título de caução.

Se não houver necessidade de ser usada no decorrer do período contratualizado entre os outorgantes, servirá para pagar o último trimestre do contrato.

5- Pagamento:

1 – Renda: O adjudicatário obriga-se ao pagamento da renda até ao dia 8 de cada mês, que deverá entregar na Junta de Freguesia no horário de expediente.

2 – Eletricidade: O adjudicatário deverá pagar a eletricidade do mês anterior aquando da entrega do pagamento da renda.

6- Duração do Contrato: O contrato ao abrigo do presente concurso será válido pelo prazo compreendido entre 01 de Junho de dois mil e dezoito e 31 de dezembro de dois mil e vinte e um. O período poderá ser antecipado ou prolongado mediante acordo com a Junta de Freguesia.

7- Processo de concurso:

O processo de concurso encontra-se apenas disponível na Junta de Freguesia de Oliveirinha;

O caderno de encargos a fornecer está patenteado e será fornecido nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia das 9:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas, todos os dias úteis.

8- Modo de apresentação das propostas:

A proposta é apresentada num subscreto fechado e opaco, em cujo rosto se deve escrever a palavra “proposta bar”, o nome ou denominação do concorrente.

A proposta deve indicar o valor de arrematação que não poderá ser inferior ao preço base de licitação.

O preço referido no parágrafo anterior não deve incluir o IVA, sendo indicado em algarismos e preferencialmente, por extenso, prevalecendo em caso de divergência, o expresso por extenso.

A proposta deve mencionar expressamente que ao preço total acresce o IVA, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.

9- Propostas: As propostas devem ser entregues em mão – emitindo-se declaração da sua receção - ou enviadas pelo correio registado à Freguesia de Oliveirinha - Rotunda 2 de Maio, n.º 1, 3810-923 Oliveirinha; As propostas devem dar entrada nesta edilidade até à hora e data limite, considerando-se excluídas aquelas que derem entrada fora deste limite;

A data limite de apresentação das propostas é até às 18:00 do dia 23 de Março do ano em curso;

A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 23 de Março, no edifício da Junta de Freguesia pelas 18:30 horas. Podem assistir à abertura das propostas os concorrentes ou seus representantes desde que estejam devidamente credenciados. Ambos terão legitimidade para se pronunciarem sobre qualquer questão considerada pertinente pelos intervenientes.

10- Critério de adjudicação - a adjudicação é feita ao concorrente que apresente a proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância.

	1 - Fator A: Preço	50%
junta	2 - Fator B: Idoneidade económica (e ou apresentação de fiador ou fiadores, idóneos, aceites pela de freguesia) e pessoal	25%
	3 - Fator C: Experiência profissional no ramo de hotelaria comprovada com documentos abonatórios da sua atividade ou outro que julgue úteis para a valorização da sua proposta e a Junta a esta.....	15%
	4 - Fator D: Apresentação de projeto de valorização da atividade e do espaço.....	10%
	5 - Fator eliminatório: existência de dívidas do concorrente à Junta de Freguesia, à Segurança Social e/ou Finanças.	

11- Na ausência de apresentação de propostas ou caso nenhuma das propostas apresentadas cumpra os critérios acima estabelecidos, a Junta de Freguesia de Oliveirinha poderá adjudicar/contatar diretamente uma entidade que reconheça como competente para atribuir a concessão do Bar.

12- Publicação da proposta selecionada – no dia 26 de março, será publicado o resultado da análise de candidaturas, havendo um período de 3 dias úteis para eventuais contestações.

13- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicado e afixado nos lugares públicos habituais.

Oliveirinha, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Junta